

PREMIAÇÃO POR RESULTADOS DE APRENDIZAGEM 2022



Rio
P R E F E I T U R A

EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

- **PREMIAÇÃO POR RESULTADOS DE APRENDIZAGEM/2022**
- **ELEGIBILIDADE INDIVIDUAL**
- **RESULTADO DAS UNIDADES**
- **PROPORCIONALIDADE**
- **COMO É CALCULADA A PREMIAÇÃO DOS SERVIDORES ELEGÍVEIS?**

PREMIAÇÃO POR RESULTADOS DE APRENDIZAGEM/2022

A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro regulamentou, por meio da Resolução SME N° 327, de 9 de junho de 2022, a percepção da gratificação decorrente da Premiação por Resultados de Aprendizagem instituída pelo Decreto RIO n° 50863, de 26 de maio de 2022.

A Premiação por Resultados de Aprendizagem visa a remunerar, adicionalmente, os servidores públicos efetivos em pleno exercício da função nas unidades escolares, unidades de extensão e bibliotecas escolares da rede municipal do Rio de Janeiro a partir dos resultados de aprendizagem.

ELEGIBILIDADE INDIVIDUAL

Os servidores lotados em unidades que preencherem os critérios de elegibilidade coletiva, deverão atender concomitantemente aos seguintes critérios individuais:

Matrícula: xxx.xxx-x

Elegibilidade Individual: **Elegível (1)**

Elegível (1) | Inelegível (0)

Critério	Resultado
3/4 de pleno exercício na SME	Atende
Máximo 3 dias de faltas não justificadas	Atende
Sem penalidade disciplinar	Atende
Sem avaliação insatisfatória (Diretores IV)	Atende
Sem exoneração	Atende
Não participa do Acordo de Resultados	Atende

- ✓ Ser servidor em pleno exercício da função na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro por 3/4 (três quartos) do ano letivo de 2022.
- ✓ Não possuir mais de três faltas não justificadas no ano letivo de 2022.
- ✓ Não ter sofrido penalidade disciplinar no ano letivo de 2022.
- ✓ Não ter sido exonerado antes da data de pagamento do prêmio.

Para os diretores das Unidades, além dos critérios anteriores, deverão também apresentar

- ✓ Avaliação satisfatória no Programa de Certificação de Gestores.

Foi considerado o período lotado na Unidade Escolar, menos ausências e períodos sem atividades no ano letivo.

RESULTADO DAS UNIDADES

A SME elaborou metas específicas de aprendizagem para cada Unidade Escolar. Os resultados referentes à Premiação por Resultados de Aprendizagem/2022 foram publicados na Resolução SME n.º 393, de 1º de junho de 2023 e no Edital SME n.º 40, de 26 de julho de 2023.

Quais foram os critérios de elegibilidade coletiva?

Para as unidades de Ensino Fundamental:

1. Atingir resultado do Indicador de Rendimento dos anos iniciais e finais igual ou superior ao maior resultado atingido entre os anos de 2018 e 2019, conforme Anexo I da Resolução SME 327 de 9 de junho de 2022;
2. Alcançar 85% de participação do total dos alunos elegíveis a realizar a Prova Rio 2022 ou garantir, no mínimo, 80% de participação dos alunos em turmas previstas para realizar a Prova Rio 2022.

Para as unidades de Educação Infantil, EJA, Educação Especial, Unidades de Extensão e Bibliotecas Municipais:

1. Atender a todos os requisitos de qualidade conforme Nota Técnica a ser emitida pela Comissão de Premiação.

PROPORCIONALIDADE

O cálculo da gratificação foi feito de forma a fracionar o percentual de premiação da matrícula do servidor por cada uma das unidade-etapas em que atuou ao longo do ano letivo de 2022.

Considerando o atendimento aos critérios de elegibilidade, o servidor lotado em apenas uma unidade escolar terá 100% da sua carga horária vinculada a essa unidade.



Nos casos em que o servidor estiver lotado em mais de uma unidade escolar ou mais de uma modalidade/etapa dentro da mesma unidade, sua premiação será fracionada proporcionalmente à carga horária de cada lotação.



COMO É CALCULADA A PREMIAÇÃO DOS SERVIDORES ELEGÍVEIS?

O cálculo do valor da premiação do servidor para cada lotação será a multiplicação da nota de premiação da lotação, pelo 13º salário do ano anterior e pela proporcionalidade da lotação.

$$\text{Nota de Premiação da Unidade} \times 13^\circ \text{ Salário} \times \text{Proporcionalidade} = \text{Premiação}$$

Para cada meta da Unidade Escolar será calculada uma nota de premiação que varia de 0,00 até 1,00 de acordo com o percentual de alcance do crescimento esperado nas metas ou taxa de execução do plano de ação.

Nota de premiação adicional

Serão adicionados 0,20 ponto na nota de premiação para as escolas com 3 ou mais etapas/modalidades que alcançarem, pelo menos, 80% do crescimento esperado em todas as metas, sempre respeitando o limite máximo de 1,00 ponto para cada servidor.

Vejamos alguns exemplos:

Exemplo 1

Atuação em Unidades Escolares, Bibliotecas, e Unidades de Extensão:

Designação	Etapa	Proporção de atuação	Elegibilidade Coletiva	Resultado de Premiação	Fator de Premiação
XX.XX.XXX	EJA	28,06%	0*	0	0%
XX.XX.XXX	EF - AI	2,81%	1	1	2,81%
XX.XX.XXX	EF - AF	69,14%	1	1	69,14%
				Total	71,94%

*Elegível (1) | Inelegível (0)

Fator de premiação final = (Fator de premiação total) x (Fator de Elegibilidade Individual)

Fator de premiação final = 71,94%

Exemplo 2

Atuação em Unidades Escolares, Bibliotecas, e Unidades de Extensão:

Designação	Etapa	Proporção de atuação	Elegibilidade Coletiva	Resultado de Premiação	Fator de Premiação
XX.XX.XXX	G*	39,90%	1	1	39,90%
XX.XX.XXX	EI	21,69%	1	1	21,69%
XX.XX.XXX	EI	38,41%	1	1	38,41%
				Total	100%

*G – Fator de premiação geral da Unidade

Fator de premiação final = (Fator de premiação total) x (Fator de Elegibilidade Individual)

Fator de premiação final = 100%